



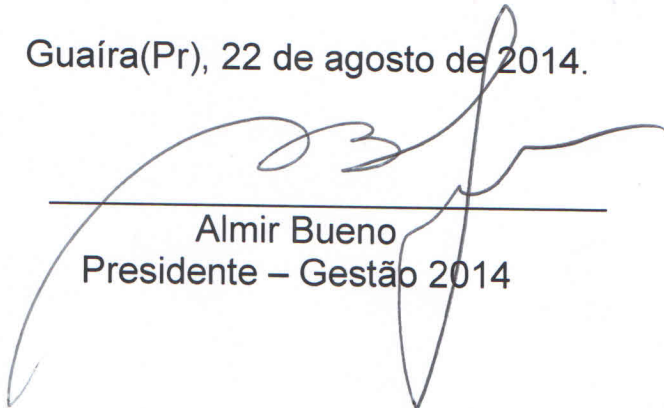
## ATO DE DIÁRIA Nº 17/2014

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 02 (duas) diárias e ½ (meia), mais 80% do valor de uma única diária para custear despesas de deslocamento, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Resolução 06/2013, para viagem do servidor Ricardo Henrique Borges à Curitiba/PR, nos dias 25 a 28 de agosto de 2014.

Motivo da viagem: participação em curso de CAPACITAÇÃO EM CONTROLE INTERNO, ministrado pelos professores Edson custódio (Analista de Controle TCE/PR), Eduardo Schorr (Analista de Controle TCE/PR) e Leandro Menezes Rodrigues (Analista de Controle TCE/PR).

Local: Confiance Inn Centro Cívico – Rua Mateus Leme, 1284 – Centro Cívico, Curitiba/PR.

Guaíra(Pr), 22 de agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Almir Bueno  
Presidente – Gestão 2014

Servidor:  
Ricardo Henrique Borges



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Órgão:** Câmara Municipal de Guaíra – PR.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 4/2014

**Tipo:** Menor Preço.

**Regime de Compra:** Menor preço unitário, por item.

**Objeto:** Aquisição de material de informática e eletrônicos para serem utilizados pelos servidores e vereadores no desempenho de suas atividades, para transmissão das sessões ao vivo em áudio e vídeo, digitalização de documentos oficiais e modernização do acesso às informações ao público, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**Abertura:** A abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às **9:00 horas no dia 12 de setembro de 2014**, na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, nº 200, Centro, no município de Guaíra – PR.

**Edital:** O Edital estará disponível aos interessados no site [www.camaraguaira.pr.gov.br](http://www.camaraguaira.pr.gov.br) e na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, 200, Centro, no município de Guaíra – PR, durante o horário normal de expediente das 08h00 às 12h00 e das 14h00min às 16h00min. Fone p/contato: (44) 3642-8550.

Publique-se.

Guaíra - PR, em 26 de agosto de 2014.

  
**Almir Bueno**  
Presidente da Câmara  
Gestão 2014

**Durcelina dos Santos Titotto**  
Pregoeira  
Port.nº30/2014



**DECRETO Nº 297/2014**

Data: 29.08.2014

Ementa: nomeia José Cirineu Machado Coordenador da Coordenadoria de Fomento da Aquicultura e da Pesca.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.818/2013 de 19.04.2013, e, considerando o memorando sob o nº 2013001658,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear JOSÉ CIRINEU MACHADO, portador da CI/RG nº 1.876.219-6 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Fomento da Aquicultura e da Pesca, símbolo CC-02, a partir de 1º de setembro de 2014, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.818/2013 de 19.04.2013, ficando atribuída gratificação de 50% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



*Estado do Paraná*  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

PORTARIA N° 314/2014

Data: 01.09.2014

Ementa: inclui membro na Comissão Permanente de Licitações, Equipes de Apoio e Pregoeiros, constituída pela Portaria n° 008/2014 de 15.01.2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o Memorando sob n° 2014000111, de 07 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a Servidora Pública Municipal a seguir mencionada como membro da Comissão Permanente de Licitações, Equipes de Apoio e Pregoeiros, para Pregões Presenciais e Eletrônicos, constituída pela Portaria n° 008/2014 de 15.01.2014, a partir de 1º de setembro de 2014;

1.	<b>Graziela Barbosa de Azevedo</b>
----	------------------------------------

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria n° 008/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA 316/2014

Data: 01.09.2014

Ementa: atribui gratificação a servidor municipal pelo exercício de encargos especiais conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, no artigo 65, IX e 88 da Lei Municipal nº 1246/2003 e de conformidade com o Decreto Municipal nº 097/2011 de 07.04.2011, e considerando o Memorando sob nº 2014000111 de 07.01.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) somando ao vencimento básico do servidor a seguir relacionado, a partir de 1º de setembro de 2014, nos termos da Portaria nº 012/2014 e 308/2014, pelo exercício de encargos especiais conforme a seguir:

Encargo Especial	Fundamentação Legal
Participação Comissão Incumbida do Recebimento de Equipamentos, bens, materiais e serviços em geral	Portaria 010/2014 e 308/2014
Servidor	Matrícula
Edilson Pereira de Paula	17965-1

Art. 2º Revoga-se a gratificação atribuída ao servidor Julio Cesar do Nascimento, matrícula 2158-7, concedida por meio da Portaria Nº 012/2014, a partir de 1º de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 012/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

PORTARIA 317/2014

Data: 01.09.2014

Ementa: altera gratificação de função a servidor público municipal referente a Lei nº 1.809/2013 de 14.03.2013, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e Lei Municipal nº 1.809/2013 de 14.03.2013, e ainda, considerando o Memorando sob nº 2013000097,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a gratificação do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento), da remuneração básica, ao servidor público municipal a seguir mencionado, a partir de 1º de setembro de 2014, pelo exercício de funções previstas na Lei Municipal 1.809/2013:

I - No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor /Matrícula	Função – Lei Municipal 1.809/2013
José Gonçalves Dias Neto / 14141-1	Coordenação de Sistemas e Cadastros Informatizados da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 199/2013 de 24.06.2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



*Estado do Paraná*  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**